
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) PORTARIA Nº 056/2023, DE 29 DE
MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei
Municipal nº 15/2001, ao servidor:

I – ELIAS SILVANO DE QUEIROZ, RG 003.886.103, investido(a)
no cargo de VIGILANTE, que ocupa por força de investidura por
concurso público Termo de Posse de 13 de março de 1998, referente
ao período aquisitivo de 13/03/1998 à 13/03/2003; 13/03/2003 à
13/03/2008; 13/03/2008 à 13/03/2013; 13/03/2013 à 13/03/2018 e
13/03/2018 à 13/03/2023, conforme pasta funcional, do Departamento
de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do
cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo,
respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F7106C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>